

PORTARIA Nº 182/2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do IDR-Paraná, RAFAEL FLAVIO DIAS CAVALLIERI.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: **RAFAEL FLAVIO DIAS CAVALLIERI** – RG: 76839174 /PR
- Linha Funcional: 1
- Protocolo nº: **20.953.554-8**
- Período Aquisitivo: 09/12/2012 a 08/12/2017
- Períodos de fruição: a) 30 dias, de 06/11/2023 a 05/12/2023

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR - Paraná